



DECRETO Nº 127/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CAMILA MABEL SGANZERLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e de acordo com a Lei Complementar nº 039, de 26 de abril de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido 14 (quatorze) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, **CAMILA MABEL SGANZERLA** ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, Nível 150, do Grupo V-TEC, 20 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Saúde, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

Art. 2º. Esta licença Prêmio será usufruída no período de **24/07/2019 a 06/08/2019 (14 dias)**, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 26/04/2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 22 de julho de 2019.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

